

Processo: SES-PRC-2024-00535-DM  
Convênio: 001017/2024  
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOCORRO  
CNPJ: 71.408.546/0001-24  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio - Material de consumo  
Valor Total: R\$ 150.000,00  
UGE:090196  
Número da emenda: 2024.052.54783  
DEMANDA n.º: 069466  
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 1/2024  
Data da Assinatura: 04/07/2024  
Vigência: 30/06/2025  
Processo: SES-PRC-2020/12738 e SEI nº 024.0000485312023-38  
4º Termo Aditivo ao Convênio nº 1314/2020  
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA  
CNPJ: 44.416.436/0001-31  
Objeto: Repasse de recursos para custeio de Folha de pagamento, alteração das Cláusulas Sétima - Dos Gestores do Convênio, Nona - Da Vigência e Décima - Da Denúncia e da Rescisão, sem alteração do objeto do convênio  
Valor Total: 532.518,48 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)  
UGE: 090113  
Registro Atual: 20245S06631  
DEMANDA n.º: 074776  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2024  
Data da Assinatura: 05/07/2024  
Vigência: 30/06/2025  
Processo: SES-PRC-2020/12738 e SEI nº 024.0000485312023-38  
4º Termo Aditivo ao Convênio nº 1314/2020  
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA  
CNPJ: 44.416.436/0001-31  
Objeto: Repasse de recursos para custeio de Folha de pagamento, alteração das Cláusulas Sétima - Dos Gestores do Convênio, Nona - Da Vigência e Décima - Da Denúncia e da Rescisão, sem alteração do objeto do convênio  
Valor Total: 532.518,48 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)  
UGE: 090113  
Registro Atual: 20245S06631  
DEMANDA n.º: 074776  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2024  
Data da Assinatura: 05/07/2024  
Vigência: 30/06/2025  
Processo: SES-PRC-2024-00329-DM e SEI nº 024.00065801/2023-38  
Convênio: 01099/2024  
Interessado: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
CNPJ: 53.221.255/0051-00  
Objeto: Investimentos em Equipamentos  
Valor Total: 4.750.163,60 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos)  
UGE:090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira  
Registro Atual: 20245S06288  
DEMANDA n.º: 074413  
Programa de Trabalho: 10302093065480000 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILATROPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS  
Natureza da Despesa: 445042 - AUXÍLIOS  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2024  
Data da Assinatura: 05/07/2024  
Vigência: 31/07/2025  
Processo: SES-PRC-2024-00649-DM  
Convênio: 001108/2024  
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CERQUEIRA CESAR  
CNPJ: 47.235.130/0001-77  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio - Prestação de Serviço  
Valor Total: R\$ 100.000,00  
UGE:090196  
Número da emenda: 2024.276.56817  
DEMANDA n.º: 069872  
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024  
Data da Assinatura: 04/07/2024  
Vigência: 30/06/2025  
Processo: SES-PRC-2024-00574-DM  
Convênio: 001213/2024  
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARE  
CNPJ: 44.584.019/0001-06  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio - Material de consumo - medicamento  
Valor Total: R\$ 150.000,00  
UGE:090196  
Número da emenda: 2024.025.55328  
DEMANDA n.º: 069566  
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024  
Data da Assinatura: 04/07/2024  
Vigência: 30/06/2025  
Processo: SES-PRC-2024-00643-DM  
Convênio: 001037/2024  
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CERQUEIRA CESAR  
CNPJ: 47.235.130/0001-77  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio - Material de consumo, Prestação de serviço  
Valor Total: R\$ 300.000,00  
UGE:090196  
Número da emenda: 2024.032.55675  
DEMANDA n.º: 069629  
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024  
Data da Assinatura: 04/07/2024  
Vigência: 30/06/2025  
Processo: SES-PRC-2024-00489-DM  
Convênio: 001055/2024  
Interessado: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA  
CNPJ: 47.969.134/0001-89  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: : Custeio - Material de consumo  
Valor Total: R\$ 250.000,00  
UGE:090196  
Número da emenda: 2024.046.56422  
DEMANDA n.º: 069771  
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024  
Data da Assinatura: 04/07/2024  
Vigência: 30/06/2025

Processo: SES-PRC-2024-00567-DM  
Convênio: 001052/2024  
Interessado: INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC ONCOLOGIA  
CNPJ: 62.932.942/0001-65  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio - Material de consumo  
Valor Total: R\$ 100.000,00  
UGE:090196  
Número da emenda: 2024.047.55012  
DEMANDA n.º: 069498  
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024  
Data da Assinatura: 04/07/2024  
Vigência: 30/06/2025  
Processo: SES-PRC-2024-00487-DM  
Convênio: 001006/2024  
Interessado: INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC ONCOLOGIA  
CNPJ: 62.932.942/0001-65  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: : Custeio - Material de consumo aquisição de medicamento  
Valor Total: R\$ 300.000,00  
UGE:090196  
Número da emenda: 2024.275.55036  
DEMANDA n.º: 069511  
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024  
Data da Assinatura: 04/07/2024  
Vigência: 30/06/2025  
Processo: SES-PRC-2024-00542-DM  
Convênio: 001013/2024  
Interessado: CENTRO DE REABILITACAO PIRACABANA  
CNPJ: 54.409.008/0001-35  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio - Material de Consumo - Prestação de Serviço  
Valor Total: R\$ 199.999,92  
UGE:090196  
Número da emenda: 2024.275.55492  
DEMANDA n.º: 069586  
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024  
Data da Assinatura: 04/07/2024  
Vigência: 30/06/2025  
Processo: SES-PRC-2024-00626-DM  
Convênio: 001122/2024  
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE BORBOREMA  
CNPJ: 51.807.535/0001-00  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Custeio - Material de consumo  
Valor Total: R\$ 100.000,00  
UGE:090196  
Número da emenda: 2024.014.60452  
DEMANDA n.º: 072929  
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024  
Data da Assinatura: 04/07/2024  
Vigência: 30/06/2025  
Processo: 024.00017521/2024-02  
Termo Aditivo ao Convênio n.º 00121/2022  
Interessado: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
CNPJ: 61.699.567/0001-92  
Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço  
Valor Total: R\$ 18.665.871,00 em parcelas  
UGE: 090196  
Registro Atual: 20245S06637  
DEMANDA n.º: 074630  
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2024  
Data da Assinatura: 05/07/2024  
Vigência: 31/07/2025  
Processo: SES-PRC-2024-00564-DM  
Convênio: 001159/2024  
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACIBANA  
CNPJ: 54.370.630/0001-87  
Programa: Emenda LOA  
Objeto: Investimentos - Equipamentos  
Valor Total: 300.000,00 (trezentos mil reais)  
UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira  
Número da emenda: 2024.263.57809  
DEMANDA n.º: 070031  
Programa de Trabalho: 10302512562730000  
Natureza da Despesa: 445042 - AUXÍLIOS  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 1/2024  
Data da Assinatura: 04/07/2024  
Vigência: 30/06/2025  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"  
Processo: 024.00004446/2023-21  
2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 138/2022  
Interessado: FUNDAÇÃO ADIB JATENE - FAJ  
CNPJ: 53.725.560/0001-70  
Programa: Apoio Financeiro CSS - Aditamento  
Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio até 30/06/2025 e a previsão de repasse de recursos financeiros, para Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço para o gerenciamento de 20 (vinte) leitos na Unidade de Terapia Intensiva Cardíaca Pediátrica e 02 (duas) salas de cirurgia no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.  
Valor Total: 12.924.881,40, em parcelas  
UGE: 090181  
Registro Atual: DEMANDA n.º: 074529  
Programa de Trabalho: 10302093065480000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Tesouro  
Parecer Referencial CJ/SS nº 16/2024  
Data da Assinatura: 04/07/2024  
Vigência: 30/06/2025  
Processo: 024.00145344/2023-64  
3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 144/2022  
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
CNPJ: 73.027.690/0001-46  
Programa: Apoio Financeiro CSS - Aditamento  
Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio até 31/12/2024 e a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço Gerenciamento do Serviço no Pronto Socorro Adulto do Hospital Geral "Dr. José Pangella" de Vila Penteado.  
Valor Total: 8.574.750,48, em parcelas  
UGE: 090156  
Registro Atual: DEMANDA n.º: 075101  
Programa de Trabalho: 10302093065480000

Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Tesouro  
Parecer Referencial CJ/SS nº 16/2024  
Data da Assinatura: 02/07/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Processo: 024.00024763/2023-63  
5º Termo Aditivo ao Convênio n.º 001680/2022  
Interessado: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
CNPJ: 61.699.567/0001-92  
Programa: Apoio Financeiro CSS - Aditamento  
Objeto: prorrogação da vigência do Convênio até 31/12/2024 e a previsão de repasse de recursos financeiros visando o Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço, para o Gerenciamento dos Serviços Multidisciplinares aos pacientes oriundos do Programa RECOMEÇO, desenvolvidos no HUB de Cuidados em Crack e outras Drogas.  
Valor Total: 21.325.914,00, em parcelas  
UGE: 090148  
Registro Atual: DEMANDA n.º: 075294  
Programa de Trabalho: 10302093065480000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Tesouro  
Parecer Referencial CJ/SS nº 16/2024  
Data da Assinatura: 04/07/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Processo: 024.00116227/2023-93  
2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 001630/2022  
Interessado: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS  
CNPJ: 24.006.302/0004-88  
Programa: Apoio Financeiro CSS - Aditamento  
Objeto: prorrogação da vigência do Convênio até 31/12/2024 e a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço para o Gerenciamento de Urgência e Emergência do Pronto Socorro Adulto e Pediátrico no Hospital Geral de Taipas.  
Valor Total: 16.191.458,28, em parcelas  
UGE: 090155  
Registro Atual: DEMANDA n.º: 074797  
Programa de Trabalho: 10302093065480000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Tesouro  
Parecer Referencial CJ/SS nº 16/2024  
Data da Assinatura: 04/07/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Processo: 024.00040193/2024-30  
Convênio: 001107/2024  
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
CNPJ: 73.027.690/0001-46  
Programa: Apoio Financeiro CSS  
Objeto: Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço para Gerenciamento de Linhas de Cuidados Clínicos e Psiquiátricos no Centro de Reabilitação Casa Branca.  
Valor Total: 10.032.708,84, em parcelas  
UGE: 090146  
Registro Atual: DEMANDA n.º: 075859  
Programa de Trabalho: 10302093065480000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Tesouro  
Parecer CJ nº 388/2024  
Data da Assinatura: 03/07/2024  
Vigência: 30/06/2025  
Processo: 024.00016470/2023-11  
4º Termo Aditivo ao Convênio n.º 65/2022  
Interessado: FUNDAÇÃO DO ABC  
CNPJ: 57.571.275/0001-00  
Programa: Apoio Financeiro CSS - Aditamento  
Objeto: Alterar o Plano de Trabalho para adequação da equipe responsável pelo gerenciamento dos 47 (quarenta e sete) leitos de UTI Adulto, bem como para articulação de uma linha de cuidado progressivo, de acordo com a condição clínica e complexidade ao cuidado ao paciente, através de Unidade de Cuidados Intermediários (05 leitos) e de Retaguarda da UTI (58 leitos), a ser executado no Conjunto Hospitalar do Mandaqui  
Valor Total: 6.760.457,58, em parcelas  
UGE: 090172  
Registro Atual: DEMANDA n.º: 075820  
Programa de Trabalho: 10302093065480000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Tesouro  
Parecer CJ nº 386/2024  
Data da Assinatura: 05/07/2024  
Vigência: 31/12/2024  
Processo: SES-PRC-2023-00563-DM  
2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 001431/2023  
Interessado: HOSPITAL MATERNIDADE FREI GALVÃO  
CNPJ: 51.612.828/0001-31  
Programa: Apoio Financeiro CRS - CGOF - Aditamento  
Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Custeio - Material de consumo, Custeio - Prestação de serviço, alteração da Cláusulas Nona - Da Vigência e Décima - Da Denúncia e da Rescisão do Convênio nº 001431/2023, com repasse de recursos financeiros.  
Valor Total: R\$ 14.000.000,00, em parcelas  
UGE: 090196  
Registro Atual: DEMANDA n.º: 074411  
Programa de Trabalho: 10302093065480000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parecer Referencial CJ/SS nº 3/2024  
Data da Assinatura: 05/07/2024  
Vigência: 31/01/2025

## MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
O 001/2024/UGP  
O ESTADO DE SÃO PAULO, por meio de sua Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), neste ato representado por Fábio Aurélio Aguilera Mendes, portador da cédula de identidade RG nº 26.509.467-7, inscrito no CPF/MF sob nº 164.293.688-07, torna público que se acha aberto, nesta unidade, situada na Avenida Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, o presente CHAMAMENTO PÚBLICO visando selecionar 1 (um) representante de entidade representativa de setor produtivo, 1 (um) representante de entidade representativa do setor financeiro, 1 (um) representante de organização da sociedade civil, 1 (um) representante de entidade do setor acadêmico, para comporem o Conselho de Orientação do FINACLIMA-SP, mecanismo de captação de recursos privados e de financiamento climático.  
1. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO  
1.1. Este edital estabelece os procedimentos para cadastramento, seleção, eleição e posse dos representantes de que tratam os incisos V a VIII do artigo 8º do Decreto nº 68.577, de 5 de junho de 2024, junto ao Conselho de Orientação do FINACLIMA-SP, considerando o disposto no § 3º do mesmo dispositivo, para um mandato de 2 (dois) anos.

1.2. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção 1 (um) representante de entidade representativa de setor produtivo, 1 (um) representante de entidade representativa do setor financeiro, 1 (um) representante de organização da sociedade civil, 1 (um) representante de entidade do setor acadêmico, mais seus 4 (quatro) respectivos suplentes, para integrar o Conselho de Orientação do FINACLIMA-SP em um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.  
1.3. Os representantes atuarão sob a jurisdição do Estado de São Paulo, no referido Conselho, de caráter deliberativo e composição paritária, instância máxima da governança no âmbito do FINACLIMA-SP.  
2. DO CADASTRAMENTO  
2.1. As organizações e entidades interessadas em indicar representantes para o Conselho de Orientação do FINACLIMA-SP deverão preencher o formulário online disponível no sítio eletrônico <https://forms.gle/BqeKGxYYwcmQDBJ8> e fazer upload dos documentos relacionados no subitem 2.2 deste Edital em ÚNICO ARQUIVO, em formato pasta compactada (.zip), nomeado com o setor que representa e nome da instituição (exemplo: setor produtivo - nome da instituição). Os documentos que comporão o arquivo único devem estar no formato ".pdf".  
2.2. Os documentos a serem enviados são:  
a) manifestação de interesse, contendo declaração subscrita pelo representante legal da proponente, concordando com as condições descritas neste chamamento e declarando a veracidade das informações e documentos enviados sob as penas da lei.  
b) estatuto da organização ou entidade, devidamente registrado em cartório, comprovando a sua constituição há pelo menos 1 (um) ano; e  
c) ata de eleição da diretoria atual;  
d) portfólio de ações e projetos que comprovem a notória e relevante contribuição social e ambiental da instituição, em consonância com a finalidade, objetos e eixos de atuação do FINACLIMA-SP, em especial, as realizações concretizadas no estado de São Paulo. O documento deve ser sucinto, com no máximo 10 páginas formato A4, e deve apresentar, no mínimo, um breve histórico da instituição e das ações desenvolvidas, seus objetivos e as metas alcançadas, com referência aos documentos comprobatórios;  
e) curriculum vitae do profissional que será indicado para compor o conselho em nome da instituição;  
f) declaração do dirigente da organização ou entidade sobre não exposição política, conforme Lei nº 9.613, de 1998 e normas publicadas pelos órgãos supervisores das atividades alcançadas pela lei; e  
g) declaração de ausência de conflito de interesse por conexão familiar, financeira ou outra, direta ou indireta, que possa afetar a isonomia nas decisões do Conselho de Orientação.  
2.3. A organização ou entidade interessada é inteiramente responsável pela veracidade das informações fornecidas e pela legalidade da documentação apresentada para o cadastramento.  
2.4. Os documentos devem ser apresentados exclusivamente em meio digital e devem estar legíveis, sem emendas ou rasuras.  
2.5. A SEMIL analisará a documentação encaminhada pelas organizações e entidades e acompanhará os demais procedimentos até a posse dos representantes das organizações e entidades.  
2.6. Os membros titulares e suplentes mencionados nos incisos V a VIII do artigo 6º do Decreto nº 68.577, de 5 de junho de 2024 junto ao Conselho de Orientação do FINACLIMA-SP deverão atender às seguintes qualificações:  
a) pertencer a instituição que, comprovadamente, tenha notória e relevante contribuição social e ambiental;  
b) ter qualificação técnica, profissional e acadêmica compatível com as atividades do Comitê de Orientação e do FINACLIMA-SP;  
c) reputação ilibada;  
d) não ser pessoa politicamente exposta (PEP), nos termos da regulamentação aplicável; e  
e) ser isenta de conflitos de interesses que possam afetar a isonomia nas decisões do Conselho de Orientação.  
2.7. Adicionalmente às qualificações previstas nas alíneas de "a" a "e" do item 2.6 deste edital deverão ser considerados no processo de seleção os seguintes critérios, sempre que possível:  
a) complementaridade de perfis e competências dos membros do Conselho de Orientação; e  
b) diversidade de conhecimentos, experiências, aspectos culturais, raça, faixas etárias e gênero.  
3. DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÕES POR SEGMENTO  
3.1. Conforme previsto no art. 8º, § 3º do Decreto nº 68.577, de 5 de junho de 2024, em havendo mais de uma organização ou entidade cadastrada por segmento, a convocação dos representantes legais para a Assembleia Geral organizada pela SEMIL se dará mediante:  
(i) divulgação no sítio eletrônico da SEMIL (<https://semil.sp.gov.br>) e  
(ii) comunicação por correio eletrônico.  
3.2. A convocação para a Assembleia Geral indicará data, local, forma e horário da eleição.  
3.3. A mesa diretora da Assembleia Geral será composta por representantes dos membros do setor público do Conselho de Orientação, assessores por 1 (um) relator encarregado de elaborar um registro sucinto dos esclarecimentos, encaminhamentos e eventuais ocorrências.  
3.4. Serão realizadas 4 (quatro) eleições setoriais, uma para cada segmento indicado no artigo 8º do Decreto nº 68.577, de 5 de junho de 2024.  
3.5. A mesa diretora tem a função de:  
a) identificar e nomear os participantes presentes por segmento e controlar a presença para que haja participação apenas de organizações e entidades cadastradas;  
b) solicitar às organizações e entidades cadastradas que considerem nas discussões e propostas os critérios previstos nos itens 2.6 e 2.7 acima;  
c) organizar as discussões e articulações entre as organizações e entidades cadastradas a fim de se obter um consenso do segmento sobre a indicação dos respectivos membros titular e suplente;  
d) caso não seja atingido o consenso no segmento, conduzir processo de votação entre os membros do segmento.  
e) zelar pelo cumprimento dos horários; e  
f) apurar e informar as organizações e entidades cadastradas sobre o resultado da eleição.  
3.6. Em caso de empate entre duas ou mais organizações ou entidades, a mesa diretora deverá seguir a seguinte sequência:  
a) conduzir nova eleição restrita às organizações ou entidades empatadas;  
b) persistindo o empate, deliberar quem será a organização titular e a suplente.  
3.7. A SEMIL divulgará o resultado das eleições mediante:  
(i) divulgação no sítio eletrônico da SEMIL (<https://semil.sp.gov.br>) e  
(ii) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.  
3.8. A posse dos representantes das organizações e entidades eleitas ocorrerá na primeira reunião ordinária do Conselho de Orientação, após designação por ato do Secretário de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto nº 68.577, de 5 de junho de 2024.